

## ANTICORRUPÇÃO E COMPLIANCE

TCU – Plenário – Pauta: 24.02.2021 – 14h30

TC 013.392/2017-4

**Representação autuada para apurar a participação de empresa em supostas fraudes ocorridas nas licitações realizadas para implantação da Refinaria Abreu e Lima em Ipojuca/PE, também denominada de Refinaria do Nordeste Rnest. Análise da resposta da oitiva.**

Responsável: Gdk S.A. em Recuperação Judicial.

Representante: Tribunal de Contas da União.

Órgão/Entidade/Unidade: Petróleo Brasileiro S.A.

Relator: Ministro Benjamin Zymler

TC 036.682/2018-7

**Embargos de declaração opostos acórdão que considerou representação procedente e declarou a inidoneidade da embargante para participar de licitação na administração pública federal em razão de fraudes em licitações no âmbito da Refinaria Presidente Getúlio Vargas (Repar).**

Embargante: MPE Montagens e Projetos Especiais S.A.

Órgão/Entidade/Unidade: Petróleo Brasileiro S.A.

Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho

TC 044.588/2020-8

**Representação noticiando a ocorrência de possíveis irregularidades em pregão eletrônico destinado à contratação de serviços técnicos especializados de sustentação do Arranjo de Pagamentos Instantâneos (PI) e de sua infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação (TIC).**

Representante: Globalweb Outsourcing do Brasil Ltda.

Órgão/Entidade/Unidade: Banco Central do Brasil – Bacen

Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa

TC 022.112/2007-0

**Pedidos de reexame contra acórdão que aplicou multa a diversos responsáveis em razão de renegociação irregular de dívidas com recursos do Fundo Constitucional do Nordeste (FNE).**

Recorrentes: Jorge Luís Branco Aguiar; Darlan Cunha Lima; Francisco das Chagas Sousa Lopes; Edilson Silva Ferreira; Roberto Smith; Nicola Moreira Miccione; José Andrade Costa

Órgão/Entidade/Unidade: Banco do Nordeste do Brasil S/A (BNB)

Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues

TC 005.520/2019-3

**Pedido de reexame contra acórdão que declarou a inidoneidade para licitar da recorrente em razão de irregularidades em pregão para contratação de serviços de manutenção de instalações e equipamentos prediais.**

Recorrente: MPE Engenharia e Serviços S/A.

Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério da Economia no Distrito Federal

Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues